

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria n.301 de 16 junho de 2004

Publicada no DOE de 17 de junho de 2004

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto nº 140, de 28 de junho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º, do Decreto nº 3.991, de 09 de fevereiro de 1995,

R E S O L V E:

Art.1º Alterar a denominação da Unidade Gestora ab aixo relacionada, constante do Anexo Único da Portaria n. 1.560, de 30 de dezembro de 1999:

ÓRGÃO	UNIDADE	DENOMINAÇÃO
20		SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
DE:	20.211	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL –DIP
PARA:	20.211	SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

Art. 2º Atualizar, conforme abaixo, as unidades ge storas constantes do Anexo V da Portaria nº079, de 04 de fevereiro de 1997, para efeito do preenchimento do “Campo 10” da Guia Especial de Recolhimento - GER:

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
3.20.XXX.211	SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS

Secretário da Fazenda